



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – N°492– Major Sales-RN, Terça-feira, 26 de Abril de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPRESA OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

- TOMADA DE PREÇOS N° 005/2015 - EXTRATO DE CONTRATO

PG 01



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº 492 – Major Sales-RN, Terça-feira, 26 de Abril de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 005-2015

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN,
CONTRATADO: HERTZ
CONSTRUCOES LTDA - EPP

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para execução de todas as atividades referente aos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde no Barro Bom Jardim na cidade de Major Sales/RN, por meio de apoio financeiro no âmbito do Ministério da Saúde através de transferências Fundo a Fundo, conforme consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2015 repactuado para o exercício de 2016, conforme quantitativos e especificações descritas no edital e seus anexos, nos termos da legislação vigente, conforme projeto e quantitativos – Tomada de Preço nº 005/2015 e proposta vencedora da contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 004/2011 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 378.500,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício repactuado para o exercício 2016.
02.007.10.301.010.1.055 - CONST. POSTO SAÚDE-UNIDADE DASICA SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 281;
02.007.10.302.010.2.023 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100.

VIGENCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 25 de abril de 2016.

ASSINANTES:
Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
HERTZ CONSTRUCOES LTDA - EPP – CONTRATADA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO